



5	23/08/2013	5.555,56
6	23/09/2013	5.555,56
7	23/10/2013	5.555,56
8	23/11/2013	5.555,56
9	23/12/2013	5.555,52
Dotação Orçamentária: 11302.0001.12.126.502.2002.9900.33903900.0114000000.1		
Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	23/04/2013	2.555,56
2	23/05/2013	2.555,56
3	23/06/2013	2.555,56
4	23/07/2013	2.555,56
5	23/08/2013	2.555,56
6	23/09/2013	2.555,56
7	23/10/2013	2.555,56
8	23/11/2013	2.555,56
9	23/12/2013	2.555,52



CONTRATO N.º 003/2013

pag - 18

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa CONQUISTA TECH INFORMÁTICA LTDA.

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB**, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reestruturada pela Lei 7.176 de 10 de setembro de 1997, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.334, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual n.º 9.996, de 02 de maio de 2006, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória de Conquista, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, e a empresa **CONQUISTA TECH INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.467.141/0001-20, com sede na Rua Siqueira Campos n.º 115-C, Centro, município de Vitória da Conquista - BA, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOEL LACERDA GALVÃO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 66854040, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 050.809.915-34, residente na Rua T n.º 37, Quadra 29, bairro Morada dos Pássaros II, município de Vitória da Conquista - BA, de acordo com o processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 119/2012, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Estadual n.º 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços de manutenção corretiva em impressoras e plotters, com fornecimento total ou parcial de peças de reposição, pela **CONTRATADA**, nos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga da **CONTRATANTE**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I do Instrumento Convocatório (Pedido de Cotação) e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição.

Subcláusula Primeira – Os serviços de manutenção corretiva compreendem: suporte técnico de mão de obra e substituição de peças, componentes, dispositivos eletrônicos e/ou eletroeletrônicos e quaisquer outros componentes do Hardware dos equipamentos, necessários ao perfeito funcionamento e preservação das funções e da configuração original dos equipamentos, sendo que, quando das intervenções corretivas, deverão ser realizadas as seguintes operações:

- a) revisão geral do equipamento;
- b) limpeza interna de Placas e conexões;
- c) limpeza da Fonte de alimentação;
- d) limpeza externa.

[Assinatura]



Subcláusula Segunda - O fornecimento ou substituição de peças e acessórios só deverá ser efetivado pela **CONTRATADA**, após autorização da UINFOR da **CONTRATANTE**, mediante apresentação de orçamentos condizentes com os valores praticados no mercado.

Subcláusula Terceira - Os serviços contratados serão realizados em impressoras do tipo: plotter, xerox, laser, matricial e jato de tinta, constantes do Anexo Único deste Contrato, para atender às necessidades de manutenção corretiva, que consiste em conserto de equipamentos, fornecimento de suporte de mão-de-obra, materiais e peças de reposição, quando necessário, de acordo com as solicitações da **CONTRATANTE**.

Subcláusula Quarta - É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial deste Contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquele com terceiros.

Subcláusula Quinta - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões, que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, na forma dos §§ 1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual n.º 9.433/05.

Subcláusula Sexta - Às supressões poderão ser superiores a 25% (vinte e cinco por cento), desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do art. 140, da Lei Estadual n.º 9.433/2005, observado o estabelecido no *caput* e no parágrafo único do art. 142 desta Lei.

Subcláusula Primeira - A prorrogação do prazo de vigência, nos termos do inciso II do art. 140 da Lei Estadual n.º 9.433/2005, está condicionada à obtenção de preços e condições mais vantajosas e deverá ser realizada através de termo aditivo.

Subcláusula Segunda - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio Contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global estimado de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para manutenção corretiva, e 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais) para reposição de peças, observando os valores unitários especificados no Anexo Único deste Contrato.

Subcláusula Primeira - A execução contratual para os serviços descritos será processada mediante pagamento por Intervenção (preço unitário por equipamento que sofrer intervenção), de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo Único deste Contrato.

Subcláusula Segunda - Nos preços contratados neste Contrato estão incluídos todos os custos com o material de consumo, salário, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o

[Assinatura]



pessoal da **CONTRATADA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **CONTRATADA** das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária necessária à execução da despesa do presente Contrato correrá por conta dos recursos indicados:

- a) Unidade Orçamentária: 3.11.302;
- b) Elementos de Despesa: 33.90.30 – Aquisição de Material de Consumo;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- c) Fonte de Recurso: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2000/ 2002.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Em consonância com o § 5º do art. 6º, combinado com a letra “a” do inciso XI do art. 79 da Lei 9.433/05, os pagamentos devidos à **CONTRATADA** serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 08 (oito) dias úteis, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela, e após devidamente atestada pela Unidade Organizacional de Informática – UINFOR, a execução contratual, o que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias.

Subcláusula Primeira - O pagamento deverá ser realizado com observância no quantitativo dos serviços efetivamente prestados, ficando a **CONTRATADA** ciente que, em razão do valor previsto na Cláusula Terceira ser estimado, poderão ocorrer acréscimos ou supressões da quantidade de serviços estimada e, conseqüentemente, alteração do valor a ser pago.

Subcláusula Segunda - Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da **CONTRATADA**.

Subcláusula Terceira - A atualização monetária dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE *pro rata tempore*.

Subcláusula Quarta - A **CONTRATANTE** descontará da fatura mensal o valor correspondente às faltas ou atrasos na execução dos serviços no mês, com base no valor do preço vigente.

Subcláusula Quinta - As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos impostos relacionados com a prestação do serviço, no mês anterior à realização dos serviços.

Subcláusula Sexta - Em conformidade com o inciso II do art. 82 da Lei nº 9.433/05, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.




CLÁUSULA SEXTA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inciso XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

Subcláusula Única – A revisão de preços, nos termos do inciso XXVI do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, devendo ser instaurada pela própria **CONTRATANTE** quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das obrigações contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) executar os serviços objeto deste Contrato, conforme demanda e autorização da Unidade Organizacional de Informática - UINFOR, através de formulário próprio de ordem de serviço;
- b) zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar à **CONTRATANTE** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços;
- d) responder judicial e financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por todo e qualquer dano ou prejuízo que, a qualquer título, vier a causar à **CONTRATANTE**, à União, ao Estado, ao Município ou a terceiros, em função da execução do objeto do presente Contrato, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quanto isto ocorrer por exigência da **CONTRATANTE** ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto deste Contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste Contrato;
- i) trocar, às suas expensas, o bem que vier a ser recusado;
- j) manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem do bem;
- k) atender prontamente aos chamados da **CONTRATANTE**, deslocando-se para o local determinado na Requisição de Serviço de Manutenção;
- l) promover por sua conta e risco, o transporte dos bens;

[Assinatura]



- m) possuir e utilizar ferramentas, instrumentos, bancadas e equipamentos apropriados para execução dos serviços;
- n) possuir local apropriado com toda infra-estrutura necessária para execução dos serviços;
- o) refazer o serviço executado quando este não estiver de acordo e não for aceito pela **CONTRATANTE**, sem ônus para a mesma;
- p) reparar prontamente o equipamento, caso durante a execução do serviço o mesmo venha ser danificado, sem quaisquer ônus para a **CONTRATANTE** e devolvê-lo funcionando perfeitamente;
- q) responsabilizar-se por quaisquer danos causados à **CONTRATANTE** (equipamentos, instalações, etc.) por seus funcionários, desde que comprovada sua responsabilidade durante as visitas de manutenção;
- r) retirar peças ou equipamentos das instalações da **CONTRATANTE**, somente com autorização por escrito;
- s) entregar as peças trocadas à UINFOR, como comprovação da reposição, junto com a máquina reparada;
- t) devolver os equipamentos limpos e embalados;
- u) testar os equipamentos no momento da entrega e, se possível, no próprio setor de origem da **CONTRATANTE**;
- v) responsabilizar-se pela realização dos serviços contratados, inclusive fornecendo peças, devendo, neste caso apresentar orçamento prévio para apreciação e aprovação pela Unidade Organizacional de Informática – UINFOR;
- w) atender e repassar, tempestivamente, através de seu preposto/responsável técnico e/ou administrativos, a comunicação das solicitações da **CONTRATANTE**;
- x) usar peças novas e originais, quando da execução dos serviços, sendo que na falta das mesmas poder-se-á substituí-las por outras não originais ou recondiçionadas, desde que haja prévia autorização da UINFOR;
- y) devolver à UINFOR as peças substituídas, juntamente com o relatório, sob pena de não ser efetuado o pagamento das mesmas;
- z) oferecer garantia de no mínimo 90 (noventa) dias quanto aos serviços prestados, sendo que as peças substituídas terão garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data da substituição, não podendo a **CONTRATADA** cobrar a mão de obra das peças substituídas em garantia;
- aa) emitir relatório mensal, conforme modelo próprio para cada serviço, detalhando, quando houver substituição de peças, o número do patrimônio do equipamento em que foram usadas e prazo de garantia das mesmas;
- bb) prestar os serviços de manutenção corretiva no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação, considerando somente os dias úteis;
- cc) concluir a prestação dos serviços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, para a manutenção corretiva, e caso necessite de aquisição de peças fora da praça de Vitória da Conquista, a mesma terá que comunicar à **CONTRATANTE**, através da UINFOR e estabelecer um novo prazo máximo de entrega que será avaliado pelo setor responsável;
- dd) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo a descrição dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer à **CONTRATADA** os elementos indispensáveis ao cumprimento deste Contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;
- b) realizar o pagamento pela execução dos serviços, objeto deste Contrato;

[Handwritten signature]



- c) facilitar o acesso dos empregados da **CONTRATADA**, designados para execução deste Contrato, às instalações onde os mesmos serão executados;
- d) definir, através da Unidade Organizacional de Informática – UINFOR, se as peças utilizadas para o conserto dos equipamentos serão adquiridos junto à empresa **CONTRATADA** ou junto a outro fornecedor, considerando para isso os menores valores obtidos no mercado.
- e) proceder a publicação resumida deste Contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável para sua validade e eficácia, no prazo de 10 (dez) dias corridos da sua assinatura.

CLÁUSULA NONA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento do presente Contrato será o de execução parcelada, conforme demanda.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá à **CONTRATANTE**, através da Comissão para Fiscalização e Acompanhamento de Contratos, juntamente com Unidade Organizacional de Informática - UINFOR, proceder ao acompanhamento da execução deste Contrato, na forma do art. 154 da Lei Estadual 9.433/05, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da **CONTRATANTE** não eximirá à **CONTRATADA** de total responsabilidade na execução deste Contrato.

Subcláusula Primeira – O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 161 da Lei Estadual 9.433/05, sendo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação da **CONTRATANTE**, considerar-se-á definitivamente aceito pela **CONTRATANTE** o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

Subcláusula Segunda – O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão, de no mínimo, 03 (três) membros.

Subcláusula Terceira – Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no art. 185 da Lei Estadual 9.433/05, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução deste Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste Contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a **CONTRATADA** a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;




III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

Subcláusula Primeira – A multa acima referida não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei.

Subcláusula Segunda – A multa aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada, quando exigida, além da perda desta, a **CONTRATADA** responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE** ou ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta.

Subcláusula Terceira – As multas previstas não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Subcláusula Quarta - A **CONTRATADA** será punida com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar quando incorrer nos ilícitos previstos nos incisos VI e VII do art. 184 e I, IV, VI e VII do art. 185 da Lei Estadual nº. 9.433/05.

Subcláusula Quinta - A **CONTRATADA** será punida com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos incisos I a V do art. 184 e II, III e V do art. 185 da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Sexta - Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, ou prejuízos dela advindos para a **CONTRATADA** e a reincidência na prática do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO


A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas na Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Primeira - A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nos incisos I a XV, XX e XXI do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

Subcláusula Segunda - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I e XVI a XX do art 167 da Lei Estadual nº 9.433/05, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 168 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste Instrumento, inclusive seus anexos, e na proposta da **CONTRATADA**, apresentada na referida licitação.



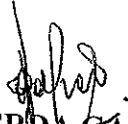

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Vitória da Conquista - Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 13 de março de 2013.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


JOEL LACERDA GALVÃO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Demiz Almeida Silva
CPF Nº 019.242.525-03

02. Goedelme E. Rafaelo Lima
CPF Nº 068.837.315-04



ANEXO ÚNICO DO CONTRATO Nº 003/2013

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Item	Código	Descrição do Bem	Quant.	Preço Unitário	Preço Total Estimado
1	128188	Manutenção em impressora HP Laserjet 6L Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	128189	Manutenção em impressora HP Laserjet 401N Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
3	128190	Manutenção em impressora HP Laserjet M1005 MPF Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 6 Und em Itapetinga	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
4	128191	Manutenção em impressora HP Laserjet P1005 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 4 Und em Vitória da Conquista; 11 Und em Jequié e 3 Und em Itapetinga	18	R\$ 30,00	R\$ 540,00
5	128193	Manutenção em impressora HP Laserjet P1006 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista e 2 Und em Itapetinga	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
6	128194	Manutenção em impressora HP Laserjet 1010 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista; 7 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
7	128195	Manutenção em impressora HP Laserjet 1012 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
8	128197	Manutenção em impressora HP Laserjet 1015 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 4 Und em Jequié	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
9	128198	Manutenção em impressora HP Laserjet 1020 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 21 Und em Vitória da Conquista; 39 Und em Jequié e 6 Und em Itapetinga	66	R\$ 30,00	R\$ 1.980,00
10	128199	Manutenção em impressora HP Laserjet 1022 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11	128201	Manutenção em impressora HP Laserjet 1100 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 3 Und em Vitória da Conquista	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
12	128202	Manutenção em impressora HP Laserjet P1102W Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
13	128203	Manutenção em impressora HP Laserjet M1120 MPF Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

[Handwritten signature]



14	128204	Manutenção em impressora HP Laserjet M1132 MFP Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
15	128205	Manutenção em impressora HP Laserjet 1200 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 4 Und em Vitória da Conquista e 1 Und em Jequié	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
16	128206	Manutenção em impressora HP Laserjet P1212 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
17	128207	Manutenção em impressora Hp Color Laserjet CP1215 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
18	128208	Manutenção em impressora HP Laserjet 1300 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista e 1 Und em Jequié	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
19	128209	Manutenção em impressora HP Laserjet CM1312 MPP Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
20	128210	Manutenção em impressora HP Laserjet 1315 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
21	128211	Manutenção em impressora HP Laserjet 1320 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
22	128212	Manutenção em impressora HP Laserjet P1505 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 6 Und em Jequié	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
23	128213	Manutenção em impressora HP CP1515N Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
24	128214	Manutenção em impressora HP Laserjet P2014n Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 24 Und em Jequié	24	R\$ 30,00	R\$ 720,00
25	128215	Manutenção em impressora HP Laserjet P2015n Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
26	128216	Manutenção em impressora HP Laserjet P2030 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Itapetinga	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
27	128217	Manutenção em impressora HP Laserjet P2035 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 6 Und em Vitória da Conquista; 12 Und em Jequié e 4 Und em Itapetinga	22	R\$ 30,00	R\$ 660,00
28	128218	Manutenção em impressora HP Laserjet P2055DN Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

[Handwritten signature]



29	128219	Manutenção em impressora Hp Color Laserjet CM 2320 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
30	128220	Manutenção em impressora HP Laserjet 3015 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
31	128221	Manutenção em impressora HP Laserjet 3300 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
32	128222	Manutenção em impressora HP Laserjet 3525dn Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
33	128223	Manutenção em impressora HP Laserjet 4000N Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
34	128224	Manutenção em impressora HP Laserjet 4050 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
35	128225	Manutenção em impressora HP Laserjet 4015N Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 3 Und em Vitória da Conquista e 3 Und em Itapetinga	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
36	128226	Manutenção em impressora HP Laserjet 4100 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 11 Und em Vitória da Conquista; 8 Und em Jequié e 5 Und em Itapetinga	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
37	128227	Manutenção em impressora HP Laserjet 4250N Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
38	128228	Manutenção em impressora HP Laserjet 4550 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
39	128229	Manutenção em impressora HP Laserjet 4550N Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 5 Und em Vitória da Conquista	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
40	128230	Manutenção em impressora HP Laserjet 4700dn Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
41	128231	Manutenção em impressora HP Laserjet 81005 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
42	128232	Manutenção em impressora Lexmark E360n Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 5 Und em Vitória da Conquista; 1 Und em Jequié e 3 Und em Itapetinga	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
43	128233	Manutenção em impressora Lexmark E120 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista; 1 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00

[Handwritten signature]

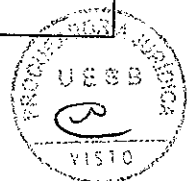


44	128234	Manutenção em impressora Samsung Color Laser CLP 325 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
45	128235	Manutenção em impressora Samsung mono laser 2010 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista e 1 Und em Jequié	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
46	128236	Manutenção em impressora Samsung SCX 4200 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
47	128237	Manutenção em impressora Samsung SCX 4521F Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista e 2 Und em Itapetinga	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
48	128238	Manutenção em impressora Samsung SCX - 4623 (Multifuncional) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista; 1 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
49	128239	Manutenção em impressora Samsung SCX 4828FN Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
50	128240	Manutenção em impressora Xerox Docuprint P8e Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
51	128241	Manutenção em impressora Xerox Phaser 3250 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 53 Und em Vitória da Conquista; 22 Und em Jequié e 17 Und em Itapetinga	92	R\$ 30,00	R\$ 2.760,00
52	128242	Manutenção em impressora Xerox Phaser 3200 MFP Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
53	128243	Manutenção em impressora Ricoh Aficio 1113 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
54	128244	Manutenção em impressora Ricoh Aficio 1015 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
55	128245	Manutenção em impressora Ricoh Aficio 1515 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
56	128246	Manutenção em impressora Ricoh Aficio 1515 MF Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
57	128247	Manutenção em impressora OKI B4400 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
58	128248	Manutenção em impressora OKI C6000 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

[Handwritten signature]



59	128249	Manutenção em impressora Plotter Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
60	128250	Manutenção em impressora Samsung SCX 4200 Multifunc. (Jato tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
61	128251	Manutenção em impressora Lexmark Impact SE S308 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
62	128252	Manutenção em impressora HP PSC F10 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
63	128253	Manutenção em impressora HP PSC Multifuncional 135 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
64	128254	Manutenção em impressora HP Deskjet F380 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 3 Und em Jequié	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
65	128255	Manutenção em impressora HP Deskjet 455CA (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
66	128256	Manutenção em impressora HP Deskjet CB537A (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
67	128257	Manutenção em impressora HP Deskjet 640C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
68	128258	Manutenção em impressora HP Deskjet 692C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
69	128259	Manutenção em impressora HP Deskjet 710 C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
70	128260	Manutenção em impressora HP Deskjet 840C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 5 Und em Jequié e 1 Und em Itapetinga	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00
71	128261	Manutenção em impressora HP Deskjet 880 C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
72	128262	Manutenção em impressora HP Deskjet 890 C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 2 Und em Itapetinga	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
73	128263	Manutenção em impressora HP Deskjet 895 Cxi (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista e 3 Und em Jequié	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00



[Handwritten signature]

74	128264	Manutenção em impressora HP Deskjet 950 C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
75	128265	Manutenção em impressora HP Deskjet 980 Cxi (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
76	128266	Manutenção em impressora HP Photosmart D1110 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
77	128267	Manutenção em impressora HP multifuncional 1210 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Itapetinga	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
78	128268	Manutenção em impressora HP PSC 1315 Multifuncional (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 3 Und em Vitória da Conquista; 1 Und em Jequié e 2 Und em Itapetinga	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
79	128269	Manutenção em impressora HP Photosmart C3100 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Itapetinga	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
80	128270	Manutenção em impressora HP Photosmart C3180 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista; 1 Und em Jequié e 2 Und em Itapetinga	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
81	128271	Manutenção em impressora HP Deskjet 1410 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
82	128272	Manutenção em impressora HP Deskjet D1560 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 1 Und em Jequié	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
83	128273	Manutenção em impressora HP Deskjet 1660 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Itapetinga	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
84	128275	Manutenção em impressora HP Deskjet D2360 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
85	128276	Manutenção em impressora HP Deskjet D2460 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
86	128277	Manutenção em impressora HP C3180 Multifuncional (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 3 Und em Jequié	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
87	128278	Manutenção em impressora HP Deskjet 3420 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 3 Und em Jequié	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00
88	128279	Manutenção em impressora HP Deskjet 3550 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00

[Handwritten signature]



89	128280	Manutenção em impressora HP Officejet J3680 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista e 1 Und em Itapetinga	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
90	128281	Manutenção em impressora HP Deskjet 3740 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
91	128282	Manutenção em impressora HP Deskjet 3745 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista; 1 Und em Jequié e 3 Und em Itapetinga	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
92	128283	Manutenção em impressora HP Deskjet 3825 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
93	128284	Manutenção em impressora HP Deskjet 3845 C (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
94	128285	Manutenção em impressora HP Photosmart 4280 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 2 Und em Itapetinga	3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
95	128286	Manutenção em impressora HP Photosmart 4480 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
96	128287	Manutenção em impressora HP Officejet J4660 ALL-IN-ONE Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Itapetinga	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
97	128288	Manutenção em impressora HP Photosmart 4680 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Vitória da Conquista	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
98	128289	Manutenção em impressora HP Deskjet 6940 (Jato de tinta) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Vitória da Conquista e 1 Und em Jequié	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
99	128290	Manutenção em impressora Epson Stylus 3880 Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
100	128291	Manutenção em impressora Epson LX 300 (Matricial) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 7 Und em Jequié e 5 Und em Itapetinga	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
101	128292	Manutenção em impressora Epson FX 2170 (Matricial) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 2 Und em Jequié	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
102	128293	Manutenção em impressora Epson FX 2180 (Matricial) Lote Único - A(s) impressora(s) é(são) lotada(s) no(s) seguinte(s) Campus(i) Universitário: 1 Und em Jequié	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00

[Handwritten signature]

